Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, (18/09/24) realizou-se mais uma sessão mista sob a Presidência do Vereador Hermínio Oliveira Neto e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido de Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Josenildo Freitas Nascimento, Luís Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. No **EXPEDIENTE** foram lidas ás matérias: **Justificativa de ausência** dos Vereadores Alexandre Xandó, Nelson de Vivi e Dinho dos Campinhos; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº39/24** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR HERBERT GOMES DA CONCEIÇÃO, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRESON RIBEIRO; **PROJETO DE LEI Nº 78/24** Institui-se em 2025 no município de Vitória da Conquista, o "Ano do Centenário de José Fernandes Pedral Sampaio", nesta cidade e dá outras providências, de autoria do Vereador Luís Carlos Dudé. Iniciou-se a seguir, a

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

ORDEM DO DIA: foram aprovadas ás seguintes matérias: APROVADO em 2ª discussão e votação e em Redação Final **PROJETO DE LEI Nº 69/24** Dispõe sobre o Tombamento da Carreata de Nossa Senhora Aparecida, como Patrimônio imaterial no Município de Vitória da Conquista, de autoria de todos os vereadores; APROVADOS **EM REDAÇÃO FINAL OS PROJETOS**: **PROJETO DE LEI Nº 62/24** Dispõe sobre a denominação da atual Avenida A, localizada no Loteamento Terras do Remanso, Bairro Bateias, passará a ser denominada de Avenida José Luís Oliveira, de autoria do Vereador Edivaldo Ferreira Júnior; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 65/24** Dispõe sobre a denominação de Parque Esportivo José Maria Nogueira Arêas, o atual Parque Esportivo Lagoa das Bateias, Bairro Santa Cruz, Vitória da Conquista-BA, de autoria do Vereador Chico Estrela; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº66/24** Dispõe sobre a denominação de Rua Milton de Jesus Silva, a atual Rua E, Loteamento Jardim Sudoeste, Bairro Jatobá, Vitória da Conquista, de autoria do Vereador Chico Estrela; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/24** Concede o Título de Cidadão Conquistense a ITAMAR GONDIM SOUZA, de autoria do Vereador Dinho dos Campinhos; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/24** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

ALEXANDRE DOURADO BOTELHO, DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO BABÃO: APROVADA **EMENDA MODIFICATIVA** - AO PROJETO LEI ORDINÁRIO LEGISLATIVO Nº. 069/2024 - DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO GOMES, SOBRE O RECONHECIMENTO DA CARREATA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, COMO PATRIMONIO IMATERIAL NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA; APROVADA **Moção de Aplauso** ao Senhor Charles Rocha Coelho, de autoria do Vereador Valdemir Dias; APROVADA **Moção de Aplauso** pelos 27 anos de Missão e Rádio Canção Nova nesta cidade, de autoria do vereador Luís Carlos Dudé; APROVADA **Moção de Aplauso** ao evento BBQ Conquista, na pessoa de Klécio Portela Ribeiro, de autoria do Vereador Edivaldo Júnior. Iniciou-se a seguir, sessão especial para tratar do TEA – Transtorno do Espectro Autista, de iniciativa do Vereador Dr. Augusto Cândido. O Presidente passou a condução da Sessão ao autor, que convidou para compor a Mesa dos debates: a **Senhora Geisa de Fátima Oliveira**, Assistente Social; **Juliane Silva Cardoso**, Do espaço João e Maria; **Amanda Amaral Lopes,** defensora da Síndrome de down; **Fábio Luis Dias**, Auto defensor do TEA; **Carla Salati Almeida**, docente; **Maria Betânia dos Santos Dias**, auto defensora do TEA. Nas Considerações iniciais o Vereador

Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Dr. Augusto Cândido – destacou que é grande a população com síndrome de down e TEA, que o número é de 1,5% de pessoas que nascem mais de 50 nascem com TEA, e para 700 pessoas que nascem ao menos 1 possui síndrome de down, que propôs aquela discussão no sentido de que as pessoas que convivem com os mesmos possam expor como é a realidade daquele público e como é possível o Legislativo contribuir com aquela luta. A palavra foi passada para os integrantes da Mesa, a **Senhora Geisa de Fátima Oliveira** – falou sobre as dificuldades que enfrenta a Associação Conquista Down, sobretudo no tocante a necessidade de recursos para término da edificação da sua sede. Informou que a Associação funciona provisoriamente na Avenida Siqueira Campos. A associação sobrevive – falou- através de recursos próprios e conta apenas com voluntários, atende crianças com síndrome de down. Explicou ainda que a palavra portador não é mais usada, mas, deficiente. Conclamou do Poder público e do Legislativo apoio para prosseguir com aquele trabalho. A **Senhora Juliana Silva Cardoso** – explicou como se viu motivada para criar o Espaço João e Maria. Como vem funcionando os dois espaços e falou que seu desejo agora é de dar continuidade aquele Projeto de acolhimento a crianças autistas através de um novo Projeto que visa oferecer atendimento aos Autistas projeto profissionalizante

Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

e terapêutico que possa funcionar das 8 ás 18 horas, de modo que o público que por ali passar possam (os jovens) dispor de espaço no Mercado de trabalho, afirmando que necessita do apoio dos gestores públicos estadual, municipal e federal para tocar adiante aquele projeto. **Fábio Luis Dias** – lamentou o esvaziamento da sessão, quando de uma discussão tão importante. Discorreu sobre seu papel de pai de 3 crianças deficientes, que frequenta a APAE que dispõe mais de público com TEA, que deficientes de down, isso se deve falou – a falta de políticas públicas. Explicou que a grande dificuldade da APAE de conseguir recursos se deve a documentação da Entidade que encontra-se incompleta. Apontou como grande desafio o fato de crianças encontrarem-se sem diagnóstico, sem identificação de sua deficiência, o que acaba por dificultar o acesso a assistência específica e necessária e de recursos dos governos, defendendo Censo para identificar aquele público. Concluiu sua fala declarando que faz-se necessário políticas públicas para oportunizar áquelas crianças. Sugeriu ainda que no Festival de Inverno, seja disponibilizada uma Sala de Sessão Sensorial para incluir o público autista e com síndrome de down, haja vista que estes necessitam de espaços de lazer e entretenimento. A **Senhora Carla Salati** – falou sobre a necessidade daquele público dispor de políticas públicas que disponibilizem profissionais preparados, terapeutas,

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

fonoaudiólogo, profissionais comprometidos. E sugeriu maior união entre as instituições que cuidam daquela causa. A **Senhora Maria Betania dos Santos Dias, mãe com filhos autistas** - falou sobre os desafios dos pais que possuem filhos autistas, que antes de mais nada necessitam de um abraço e maior acolhimento por parte da sociedade. E defendeu mais espaços de lazer e auxílio financeiro as famílias dos autistas e demais deficientes, para que estes possam dispor de mais conforto e dignidade. A palavra foi passada a seguir, aos vereadores, o proponente da Sessão **Vereador Dr. Augusto Cândido** – afirmou que só quem de fato sabe o que é TEA, são as pessoas que convivem, e não se trata – disse o TEA e a síndrome de down, um problema neurológico qualquer, destacando que os portadores possuem outras limitações, na fala, de locomoção, mas, dizer que estes são incapazes, é inadmissível – falou- estes são capazes sim e devem está inseridos sim na sociedade, como preconiza – destacou a Constituição. E chamou a atenção das empresas que devem disponibilizar 2% de vagas para aquele público. Falou sobre a importância do tratamento do TEA que se dá a partir dos dois anos de idade, que os pais que tem condições de oferecer um tratamento de qualidade o fazem – certamente, mas, e aqueles lá da ponta que não possui recursos algum, questionou – necessário – que o Poder Público disponibilize políticas públicas, como

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

suporte. Questionou o que o Poder Público tem feito para ajudar o espaço Conquista Down? Necessário que a gestora do município dê mais atenção aquela causa, só quem de fato convive com a situação de uma pessoa com TEA, síndrome de down e outra deficiência sabe o que é conviver com aquela questão. Se colocando o vereador enquanto Legislador a disposição daquelas entidades. A palavra foi passada a seguir, aos vereadores que de forma unanimem parabenizaram o Vereador Dr. Augusto Cândido pela iniciativa de debater um tema de grande relevância, o **Vereador Delegado Marcus Vinícius** – destacou que a cidade precisa ser inclusiva e os governos precisam priorizar de fato o que é prioritário. Disse esperar que haja políticas públicas direcionadas as crianças com TEA, com síndrome de down e outras deficiências por parte dos governos e que os Legisladores possam se envolver com aquela luta. Desejou aqueles pais ali presentes felicidades. O **Vereador Edivaldo Júnior** – afirmou que há Leis criadas na Casa que visam atingir e incluir os portadores de TEA e Síndrome de down, mas, infelizmente disse as Leis não são efetivadas. Se referiu a uma Lei criada pela ex-vereadora Nildma Ribeiro, que tem como objetivo realizar o cadastro dos portadores de TEA, mas, depende de vontade política colocá-la em prática, maior envolvimento da secretaria de saúde, nos vimos – falou- de mãos atadas no sentido de poder realizar

Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

mais em favor daquele público – declarou. E sugeriu as entidades ali presentes maior união entre elas para sobretudo assegurar a conquista de políticas públicas para aquele público – haja vista que o que observa é que cada entidade encontra-se em seu mundinho. Defendeu a criação de um Hospital para tratar especificamente de pessoas com TEA, como foi criado por um gestor de uma cidade de São Paulo. E nada mais havendo a tratar o Vereador Dr. Augusto Cândido agradeceu as presenças de todos e encerrou a sessão. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 18 DE SETEMBRO DE 2024.**